

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 259/2025 - Afastamento do País, de 21/3/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.906586/2025-25

Expediente: 0380252/25-2

Ementa: Trata-se da 7ª Cúpula Ministerial Global sobre Segurança do Paciente nos dias 3 e 4 de abril de 2025 em Metro Manila, Filipinas. A participação da AINTE na 7ª Cúpula Ministerial Global sobre Segurança do Paciente, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de abril de 2025 em Metro Manila, Filipinas, justifica-se pela relevância do evento como um fórum de alto nível para a troca de experiências e fortalecimento de compromissos internacionais na área da segurança do paciente. Dado que o Ministério da Saúde não enviará representante, a presença de um servidor da AINTE torna-se estratégica para garantir a articulação institucional e a continuidade da participação brasileira nas discussões globais sobre o tema. Adicionalmente, o servidor atuará assessorando a equipe da GGTES. A Anvisa arcará com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA MISSÃO (SEI 3495085).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: AINTE/Gadip

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: 7ª Cúpula Ministerial Global sobre Segurança do Paciente

Local: Metro Manila, Filipinas

Período: 3 e 4 de abril de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Augusto Bencke Geyer

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: AINTE

Matrícula SIAPE: 1494361

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 13.200,00

Passagens: R\$ 16.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 400,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 24/03/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3497329** e o código CRC **312C8C7B**.

Referência: Processo nº
25351.906586/2025-25

SEI nº 3497329